

Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida - CNPJ. 04.436.297/0001-93

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024			
		2024	2023
ATIVO	ATIVO CIRCULANTE	13.126.873,93	12.079.767,46
	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.922.864,16	5.107.773,33
	CAIXA	5.897.963,73	5.088.243,93
	BANCOS C/MOVIMENTO - RECURSOS COM RESTRIÇÃO	3.731,05	1.799,27
	BANCOS C/MOVIMENTO - RECURSOS SEM RESTRIÇÃO	18.261,80	8.566,07
	APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	301.076,63	347.082,62
		5.574.894,25	4.735.505,97
	CREDITOS DE OPERAÇÕES A RECEBER	24.900,43	19.529,40
	ADIANTAMENTO DE EMPREGADOS	24.900,43	19.529,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE	ATIVO NÃO CIRCULANTE	7.204.009,77	6.971.994,13
	IMOBILIZADO	7.204.009,77	6.971.994,13
	BENS SEM RESTRIÇÃO	6.564.315,77	6.464.315,77
	(-) DEPRECIAÇÃO	-506.406,39	-464.661,87
	INSTALAÇÕES	176.237,29	176.237,29
	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA- INSTALAÇÕES	-42.203,32	-24.579,52
	MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	166.711,37	162.046,37
	(-) DEPREC ACUM CUSTO AQUIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	-79.047,98	-74.989,58
	INFORMATICA	186.305,78	186.305,78
	(-)DEPREC ACUM CUSTO AQUIS INFORMATICA	-90.250,65	-57.885,81
	MOVEIS E UTENSILIOS	360.395,02	360.395,02
	(-) DEPRECS ACUM C AQUIS MOVEIS E UTENSILIOS	-122.749,61	-116.409,53
	VEICULOS	874.590,00	559.790,00
	(-)DEPREC ACUM C AQUIS VEICULOS	-283.887,51	-198.569,79
PASSIVO		2024	2023
		13.126.873,93	12.079.767,46
CIRCULANTE	CIRCULANTE	482.393,06	345.914,16
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
	FORNECEDORES DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	155.009,81	121.064,82
	OBRIGAÇÕES COM EMPREGADOS	154.941,00	119.958,62
	OUTRAS OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	68,81	1.106,20
PROVISÕES	PROVISÕES	249.078,62	187.689,43
	PROVISÃO PARA FÉRIAS	231.901,10	173.786,83
	PROVISÃO PARA ENCARGOS SOCIAIS SAICA	17.177,52	13.902,60
	PROVISAO PARA ENCARGOS SOCIAIS REPUBLICA JOVEM	0,00	0,00
	PROVISAO PARA ENCARGOS SOCIAIS NAISPD	0,00	0,00
	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	60.119,83	37.159,91
	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS A RECOLHER	37.694,09	8.872,26
	FGTS A RECOLHER	22.406,75	17.129,97
	RETENÇÕES DE IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	-155,81	11.015,68
	OUTROS IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	174,80	142,00
	RECEITAS ANTECIPADAS	18.184,80	0,00
	EMENDA PARLAMENTAR CUSTEIO	18.184,80	0,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	PATRIMONIO LÍQUIDO	12.644.480,87	11.733.853,30
	PATRIMONIO SOCIAL	11.733.853,30	10.189.625,28
	PATRIMONIO SOCIAL	11.733.853,30	10.189.625,28
	SUPERAVIT OU (DEFICIT) DO EXERCICIO	910.627,57	1.544.228,02
	SUPERAVIT OU (DEFICIT) DO EXERCICIO	910.627,57	1.544.228,02

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31/12/2024 (em reais)			
		2024	2023
Receitas operacionais			
Sem restrição			
Atividades de assistência social			
Créditos da Nota Fiscal Paulista - SEFAZ	3.359.105,41	3.170.685,45	
Contribuições e doações voluntárias	1.856.514,33	2.109.232,40	
Receita de isenção do INSS	708.929,94	520.258,18	
Doações do exterior	0,00	7.890,12	
Rendimentos de aplicações financeiras	535.400,88	498.771,77	
Receita com baixa de bens do ativo imobilizado	188.000,00	-	
Outras receitas	249,90	541,18	
Receita Total			
	6.648.200,46	6.307.379,10	
Com restrição			
Atividades de assistência social			
Receitas de fomento	316.214,15	112.627,45	
Receitas de fomento Emenda Parlamentar			
	316.214,15	112.627,45	
Receita Líquida			
	6.964.414,61	6.420.006,55	
Custos da atividade			
Assistência social	-76.520,47	-107.334,11	
Resultado bruto			
	6.887.894,14	6.312.672,44	
Despesas operacionais			
Administrativas			
Salários e encargos sociais	-4.048.694,68	-3.073.294,93	
Despesas administrativas	-1.491.243,14	-1.137.056,45	
Aluguéis	-158.556,01	-142.915,75	
Depreciações e amortização	-187.449,36	-272.556,72	
Impostos e taxas	-22.105,69	-30.913,02	
Total Despesas			
	-5.908.048,88	-4.656.736,87	
Outras despesas operacionais			
Despesas financeiras	-9.373,20	-8.341,74	
Outras despesas operacionais	-59.844,49	-103.365,81	
	-69.217,69	-111.707,55	
Resultado do Exercício - Superavit			
	910.627,57	1.544.228,02	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DE 01/01/2024 A 31/12/2024 (EM REAIS)			
	Patrimônio social	Superávit	Total
Em 1º de janeiro de 2023	8.341.314,61	1.848.310,67	10.189.625,28
Transferência do superávit de recursos sem restrição	1.848.310,67	-1.848.310,67	-
Superávit do exercício	-	1.544.228,02	1.544.228,02
Em 31 de dezembro de 2023	10.189.625,28	1.544.228,02	11.733.853,30
Transferência do superávit de recursos sem restrição	1.544.228,02	-1.544.228,02	-
Superávit do exercício	-	910.627,57	910.627,57
Em 31 de dezembro de 2024	11.733.853,30	910.627,57	12.644.480,87

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2024 - Indireto		
	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Superávit do exercício	910.627,00	1.544.228,02
Ajustes		
Depreciações	187.449,00	272.556,70
Superávit ajustado	1.098.076,00	1.816.784,72
Aumento/redução de ativos e passivos		
Outras contas a receber	-44.429,00	-10.230,32
Fornecedores	0,00	-19.614,77
Salários e encargos sociais	33.945,00	29.768,64
Outras Contas de Passivo	-45.857,20	-
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	1.041.734,80	1.816.708,27
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Adições/baixas de ativo imobilizado, líquidas	-232.015,00	-96.533,46
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	-232.015,00	-96.533,46
Variação de caixa e equivalentes de caixa	809.719,80	1.720.174,81
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	5.088.243,93	3.368.069,12
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.897.963,73	5.088.243,93

ALFREDO MAZZONI
Sócio Administrador
CPF: 000.537.878-89

JOSIANE APARECIDA DE ALMEIDA SOUZA
CONTADORA
CPF: 330.412.088-22
CRC: 1SP-274201/0 SP

CASA DO PEQUENO CIDADÃO NOSSA SENHORA APARECIDA
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2024 - CNPJ 04.436.297/0001-93

1. Contexto operacional

A Associação “Casa do Pequeno Cidadão Nossa Senhora Aparecida” (Associação), foi fundada em 05 de dezembro de 2007, cuja sede está localizada na Rua Aliança Liberal, 84, Vila Leopoldina, São Paulo - SP, é uma sociedade civil com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter assistencial. Tem por objetivo dar proteção às crianças em regime excepcional, provisório ou transitório obedecendo ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Possui as aprovações CMDCA Nº 1343/2007, COMAS Nº 137, Declaração de Utilidade Pública e registro na SEDS.

A Associação tem por finalidade:

- Acolher crianças de 0 a 17 anos e onze meses, que perderam vínculos familiares, especialmente as órfãs de pai e/ou mãe;
- Proporcionar aos abrigados: ensino, alimentação, assistência médica e odontológica, moral, material e religiosa; bem como frequência à escola, orientação profissional e todo o suporte que se fizer necessário ao crescimento pessoal dos atendidos no que tange à educação, honestidade, ocupação, religiosidade e cidadania;
- Acolher na forma de república de jovens de 18 a 21 anos em situação de vulnerabilidade social, econômica e familiar;
- Realizar atividades de assistência social e apoio a crianças e jovens e em situação de vulnerabilidade social e familiar;
- NAISPD – Núcleo de Apoio à Inclusão Social para pessoas com deficiência – Unidade destinada ao atendimento gratuito de pessoas com deficiência no desenvolvimento de atividades de desenvolvimento e inclusão social.

2. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis

a) Base de apresentação

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e a Interpretação Técnica Geral nº 2002 (R1) – Associação sem Finalidade de Lucros, complementada pelo pronunciamento técnico NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade Para Pequenas e Médias Empresas.

3. Resumo das práticas contábeis

Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão

gerados para a Associação e quando possa ser mensurada de forma confiável, com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas, pelo regime de competência.

A subvenção governamental é recebida na forma de compensação por gastos ou perdas já incorridos ou para finalidade de dar suporte financeiro imediato à Associação sem qualquer despesa futura relacionada, e, conforme previsto na norma técnica NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, é reconhecida como receita no período em que se torna recebível.

As receitas de doações são compostas por:

- a) Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- b) Programa Nota Fiscal Paulista, onde a Associação recebe créditos e bilhetes para concorrer aos sorteios a partir de:
 - a. Cupons fiscais relativos às suas aquisições próprias;
 - b. Doação de cupons fiscais sem CPF, realizada pelos próprios consumidores a favor da Associação, por meio do sistema da Nota Fiscal Paulista;
 - c. Doação automática de cupons fiscais com CPF, cuja opção pode ser realizada pelo consumidor diretamente no sistema da Nota Fiscal Paulista.

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, reconhecidas no resultado, através do método dos juros efetivos.

Despesas

As despesas abrangem todos os gastos incorridos direta ou indiretamente, na execução das atividades de assistência social, reconhecidos pelo regime de competência dos exercícios.

Caixa e equivalentes de caixa

Incluem caixa, saldos positivos em conta movimento, aplicações financeiras pós fixados resgatáveis a qualquer momento, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado e sem penalidades. As aplicações financeiras são registradas ao valor de mercado, que se equipara ao custo, acrescido dos rendimentos proporcionalmente auferidos até a data de encerramento do exercício.

Imobilizado e intangível

O ativo imobilizado e o intangível são registrados pelo custo de aquisição. O valor de mercado e vida útil técnica e econômica remanescente de edifícios, terrenos e bens móveis está registrado com base em Laudo Técnico de Avaliação, realizado em outubro de 2019. A depreciação/amortização é calculada linearmente ao longo da vida útil remanescente dos ativos.

Um item de imobilizado/intangível é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido da venda e o valor contábil do ativo) são incluídos na demonstração do resultado no exercício em que o ativo foi baixado.

Demais ativos e passivos (circulantes e não circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Empresa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Empresa possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

Tributação

• Imunidade tributária

A Associação é beneficiada com a imunidade tributária prevista na Constituição Federal, artigo 150, bem como atende aos requisitos do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172/66) Art. 14, incisos I, II e III.

• Isenção

A Associação, por atender aos requisitos do Art. 29 da Lei 12.101/09, faz jus à isenção do pagamento da contribuição a cargo da Associação, destinada à Seguridade Social.

Demonstração dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil NBC TG 03 (R2) - Demonstração dos fluxos de caixa.

4. Caixa e equivalentes de caixa

As aplicações financeiras estão classificadas como mantidas para negociação e foram mensuradas pelo valor justo por meio do resultado. Essas aplicações, fundos de investimento em renda fixa, com rendimentos compatíveis com a variação do CDI.

Os dirigentes estatutários, conselheiros, sócios, instituidores ou benfeitores não recebem remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos atos constitutivos da Associação.

Notas explicativas às demonstrações contábeis
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024
(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)
São Paulo, 31 de dezembro de 2024.